



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 010/96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, através do Processo nº 117/95 - CPPG/CONSEP, aprovou o Curso de Especialização em "Automação Industrial", de interesse da Faculdade de Tecnologia;

CONSIDERANDO o parecer do Relator e a decisão adotada por este egrégio Conselho, à unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Parecer nº 015/92 - da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino e Pesquisa, aprovado em 20 de abril de 1992, criando o Curso de Especialização em Automação Industrial, de interesse da Faculdade de Tecnologia, tudo com base no que dispõe o item "c", do art. 9º, da Resolução nº 014/85 - CONSUNI c.c. o inciso V, parágrafo único do art. 12 do Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 1996.


**Hélio Neves Guerra
Presidente em exercício**